



Número: **1002559-69.2021.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **28/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 48.173.910,97**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|---|
| ARCA S/A AGROPECUARIA (AUTOR(A)) | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR (ADVOGADO(A)) |
| CREDORES (REU) | EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A)) VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A)) JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A)) LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) |
| ASV PERICIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME (PERITO / INTÉRPRETE) | |
| SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE) | |
| RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) | RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A)) |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|---|--------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 55107 890 | 07/05/2021 15:22 | Petição | Petição |
| 55109 396 | 07/05/2021 15:22 | Arca S.A Agropecuaria - Recuperacao Judicial - n 1002559-69.2021.8.11.0041 - Informando Instauracao | Manifestação |

Manifestação da Administradora em PDF.





EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA**, JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Ação de Recuperação Judicial, feito nº 1002559-69.2021.8.11.0041

RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL (“RNAVES”), vem à honrosa presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, feito nº **1002559-69.2021.8.11.0041**, proposto por **ARCA S/A AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, expor, ponderar e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao item 5 da decisão que deferiu o processamento desta Recuperação Judicial (id. 49638314)¹, vêm esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** informar aos credores e demais atores do processo recuperacional, a instauração do incidente de apresentação do **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR**, sob feito nº **1016211-56.2021.8.11.0041**, em trâmite neste Juízo.

¹ 5 – O Administrador Judicial também deverá apresentar relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas, tal como estabelece o art. 22, II, “c”, tais relatórios deverão ser direcionados para um único incidente a ser formado com essa finalidade.





A **RNAVES** por meio de sua equipe multidisciplinar de juristas e contadores, apresentará mensalmente no referido incidente, a fiscalização das atividades da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**, com base em documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela empresa Recuperanda, por meio de seus administradores, nos termos e sob as penas estipuladas no artigo 52, IV da LFRJ.

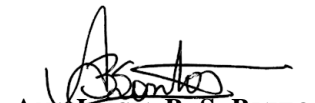
ANTE O EXPOSTO, a **ADMINISTRADORA JUDICIAL RNAVES**, vem perante Vossa Excelência, informar o cumprimento do item 5 da decisão id. 49638314, nos termos do artigo 22, II, a (primeira parte) e c da Lei 11.101/2005, distribuindo o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR**, sob feito nº **1016211-56.2021.8.11.0041**, em trâmite neste Juízo.


Termos em que,


E.R.M.

Cuiabá - MT, 07 de maio de 2021.


RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD


ANA LUCIA B. S. BRITO
ADVOGADA OAB/MT 27.628
FORMAÇÃO RJ E FALÊNCIA FGV


MATHEUS OLIVA SCHOMMER
ESTAGIÁRIO OAB/MT 23.223-E


DINOEL ANTÔNIO A. DA SILVA
ESTAGIÁRIO OAB/MT 23.991-E

